



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 437/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 377/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Dra. Lorena M. Donato CRM/PB 8340,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **UIRÁ LUIS DE VASCONCELOS LEAL CPF: 009.848.044-80**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 168 (cento, sessenta e oito) dias, com início em 22/01/2024 e término em 08/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de janeiro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito